



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Solicito autorização para realizar a revisão de 10.000 km do veículo Citroen C3 placas TRA3E81 em mecanica autorizada para transporte dos pacientes da Secretaria da Saúde.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Essa revisão abrangente é crucial para garantir que o veículo que transporta pacientes para fazerem consultas e exames em outros municípios, esteja em condições ótimas para responder de forma eficaz a emergências e garantir a segurança tanto dos pacientes quanto dos motoristas durante o transporte. Informamos que a revisão faz parte do quadro de revisões obrigatórias para manter o direito a garantia do veículo.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O Serviço de Revisão de veículo, faz parte do processo de manutenção preventiva, para manter a segurança em dia e garantir a duração por muito mais tempo.

| <b>ITEM:</b> | <b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:</b> | <b>UN.</b> | <b>QUANTIDADES:</b> |
|--------------|--------------------------------------|------------|---------------------|
| 01           | 0W20 MOPAR                           | UN         | 3                   |
| 02           | FILTRO DE ÓLEO                       | UN         | 1                   |
| 03           | LP N 2KIT 3 MINI REVISÃO             | UN         | 1                   |
| 04           | LIMPA AR SPRAY 160G                  | UN         | 1                   |
| 05           | GEOMETRIA E BALANCEAMENTO            | SVR        | 0,75                |
| 06           | REVISÃO 10.000 KM                    | SVR        | 1,37                |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi fornecida diretamente pela Mecânica Autorizada, através do e-mail. Esse motivo não teve uma pesquisa de preço em nenhuma plataforma.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.473,20 (Um mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos). Conforme custo estimado total na tabela abaixo

| ITEM          | DESCRIÇÃO                 | UN  | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|---------------|---------------------------|-----|-------|----------------|--------------|
| 01            | 0W20 MOPAR                | UN  | 3     | R\$ 96,00      | R\$ 288,00   |
| 02            | FILTRO DE ÓLEO            | UN  | 1     | R\$ 156,62     | R\$ 156,62   |
| 03            | LP N 2KIT 3 MINI REVISÃO  | UN  | 1     | R\$ 83,85      | R\$ 83,85    |
| 04            | LIMPA AR SPRAY 160G       | UN  | 1     | R\$ 98,85      | R\$ 98,85    |
| 05            | GEOMETRIA E BALANCEAMENTO | SVR | 0,75  | R\$ 399,00     | R\$ 299,25   |
| 06            | REVISÃO 10.000 KM         | SVR | 1,37  | R\$ 399,00     | R\$ 546,63   |
| <b>TOTAL:</b> |                           |     |       |                | R\$ 1.473,20 |

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A manutenção deve ser conduzida na DF FRANCE LTDA, sito a BR 101 KM 98, 98 na cidade de Osório, serviço deve ser total, concluído dentro do prazo de 5 dias, contados a partir da autorização para entrega e do recebimento da nota de empenho



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Carine Maschmann Inacio matrícula 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelamento apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo dispensa licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Terra de Areia/RS, 25 de junho de 2026.

---

Carine Maschmann Inácio  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E**  
**FISCAL DO CONTRATO**

---

Rejane Hoffmann Menger  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**